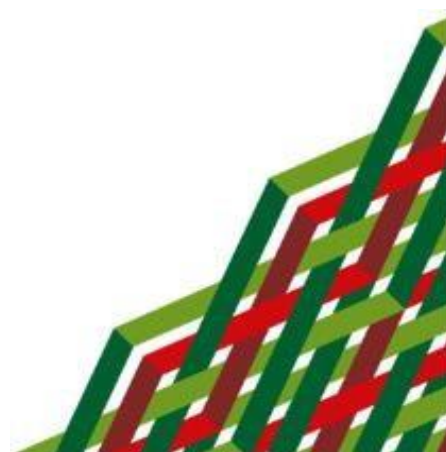


DOSSIER TEMÁTICO

PREVENÇÃO E COMBATE DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS E URBANOS



FICHA TÉCNICA

Título: Dossier Temático : Prevenção e Combate dos Incêndios Florestais e Urbanos

Junho, 2020

Administração Interna / Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Documentação e Relações Públicas

Divisão de Documentação e Arquivo

Sumário

INTRODUÇÃO.....	4
1. ORGANIZAÇÕES.....	6
1.1. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS.....	6
1.2. ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS.....	6
1.3. ONG - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.....	7
1.4. ENTIDADES RECONHECIDAS COMO ORGANIZAÇÃO DE VOLUNTARIADO DE PROTEÇÃO CIVIL (PORTARIA Nº 91/2017, DE 2 DE MARÇO).....	7
2. ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS DE AÇÃO E CAMPANHAS.....	8
3. RELATÓRIOS E PARECERES.....	9
4. DADOS ESTATÍSTICOS.....	10
5. RECURSOS ONLINE.....	11
6. REFERÊNCIAS ESPECIALIZADAS.....	12
7. PUBLICAÇÕES ACADÉMICAS.....	20
8. LEGISLAÇÃO.....	24
8.1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU.....	24
8.2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL.....	25
8.2.1. DISPOSIÇÕES DE ALCANCE GERAL.....	25
8.2.2. PREVENÇÃO DOS FOGOS E PROTEÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS.....	26
8.2.3. OPERAÇÕES DE VIGILÂNCIA E DE COMBATE, NO ÂMBITO DO SOCORRO E PROTEÇÃO CIVIL.....	30
8.2.4. INCÊNDIOS URBANOS.....	33
8.2.5. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	34
8.2.6. REGIÕES AUTÓNOMAS.....	34
9. JURISPRUDÊNCIA.....	36

INTRODUÇÃO

O fogo é um fenómeno natural, com especial impacto nos países de clima mediterrânico, sendo mesmo uma condição para a regeneração das florestas e dos pastos. No entanto, este fenómeno natural tem-se tornado numa calamidade, assumindo, por vezes, grandes proporções que colocam em risco povoações inteiras, gerando impactos sociais, económicos e ambientais.

Portugal Continental é ciclicamente afetado por fogos rurais e florestais, registando anos, como foi o de 2017, em que os impactos sociais são avassaladores, quer no número de vítimas mortais, quer na área ardida, provocando enormes danos sociais, prejuízos económicos e graves resultados negativos para o equilíbrio ambiental.

Esta temática dos incêndios florestais tem vindo a ganhar cada vez mais relevância no contexto global, quer nas políticas internas e externas dos Estados, quer ao nível da investigação académica, por forma a poder limitar o impacto do fogo e a garantir a segurança das populações.

Em Portugal cabe à área da Administração Interna garantir a coordenação das operações de vigilância e de combate, no âmbito do socorro e de proteção civil, no combate aos fogos florestais e urbanos, e na defesa dos cidadãos e dos seus bens, enquanto a responsabilidade política da proteção dos espaços rurais através da correta gestão do fogo, que passa por uma reordenação do território, fica entregue à área do Ambiente.

O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais aprovado através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho](#), *“introduz um modelo inovador de governação do risco, identifica objetivos estratégicos e as medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das diversas entidades que cooperam para atingir as metas definidas.”*

Por outro lado, os incêndios urbanos, em habitações e na indústria, provocam um elevado número de mortos e feridos, para além de graves danos materiais, patrimoniais e ambientais. Compete às Câmaras Municipais e respetivos Serviços Municipais de Proteção Civil avaliar o risco de incêndio urbano nos Planos Municipais de Emergência (PME), que igualmente definem um conjunto de medidas destinadas a fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e a minimizar as suas consequências. Os PME são elaborados de acordo com a [Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio](#).

O presente dossier temático, pretende facilitar o acesso a informação, em formato eletrónico, compilada, relevante e pertinente, sobre questões relativas à prevenção e combate dos incêndios florestais e urbanos. Compreende recursos documentais digitais e *sites* de interesse recentes, organizados segundo a tipologia da informação (ver índice).

São identificadas organizações internacionais e nacionais governamentais e não governamentais, cuja área de atuação se inscreve no âmbito das competências da Administração Interna e do Ambiente. Foram recuperados relatórios nacionais e internacionais sobre os fogos rurais e as ações de prevenção, designadamente nas políticas de reordenamento do território. São indicados *sites* sobre dados estatísticos relativos à incidência de incêndios ao nível nacional. Igualmente são apresentados planos de ação e estratégias para a redução dos riscos de catástrofes. Apresenta-se, ainda, um conjunto de referências bibliográficas, disponíveis em acesso aberto, recuperadas de fontes especializadas, bem como um conjunto de teses académicas, que refletem as questões mais recentes sobre esta temática. Finalmente identifica-se a legislação europeia e nacional, assim como alguma jurisprudência mais recente, referente aos incêndios florestais e urbanos.

1. ORGANIZAÇÕES

1.1. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

[Estratégia Internacional de Redução de Desastres \(International Strategy for Disaster Reduction – ISDR\)](#)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

[United Nations Office for Disaster Risk Reduction \(UNDRR\)](#)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

[The Food and Agriculture Organization \(FAO\)](#)

NATO

[Euro-Atlantic Disaster Response Coordination Centre \(EADRCC\)](#)

COMISSÃO EUROPEIA : European Civil Protection and Humanitarian Aid Operations

[Forest fires](#)

COMISSÃO EUROPEIA : European Civil Protection and Humanitarian Aid Operations

[EU Civil Protection Mechanism](#)

COMISSÃO EUROPEIA

[Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural \(FEADER\)](#)

CONSELHO DA EUROPA

[EUROPA Major Hazards Agreement](#)

1.2. ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

PORTUGAL. [AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL \(ANECP\)](#)

PORTUGAL. [COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL \(CNPC\)](#)

PORTUGAL. [PLATAFORMA NACIONAL PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE CATÁSTROFES \(PNRR\)](#)

PORTUGAL. [FORÇA ESPECIAL DE PROTEÇÃO CIVILPROTCIV \(PROCIV\)](#)

PORTUGAL. [SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO \(SIOPS\)](#)

PORTUGAL. [CONSELHO NACIONAL DE BOMBEIROS \(CNB\)](#)

PORTUGAL. [INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS \(ICNF\)](#)

PORTUGAL. [ICNF. PLANOS MUNICIPAIS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS \(PMDFCI\)](#)

PORTUGAL. [ICNF. FUNDO FLORESTAL PERMANENTE](#)

PORTUGAL. [GUARDA NACIONAL REPUBLICANA \(GNR\)](#)

PORTUGAL. [GNR. OPERAÇÃO FLORESTA SEGURA 19](#)

PORTUGAL. GNR. [UNIDADE ESPECIAL DE PROTEÇÃO E SOCORRO](#)

PORTUGAL. [AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS \(AGIF\)](#)

PORTUGAL. AGIF. [SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS \(SGIFR\)](#)

PORTUGAL. [DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS \(DGAL\)](#)

1.3. ONG - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

[WORLD WILDLIFE FUND \(WWF\)](#)

[ASSOCIAÇÃO NATUREZA PORTUGAL \(ANP\)](#)

[FORESTIS - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE PORTUGAL](#)

[QUERCUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA](#)

[ZERO - ASSOCIAÇÃO SISTEMA TERRESTRE SUSTENTÁVEL](#)

[ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURANÇA \(APSEI\)](#)

[ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS](#)

[ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS \(APBV\)](#)

[PORTAL DOS BOMBEIROS](#)

1.4. ENTIDADES RECONHECIDAS COMO ORGANIZAÇÃO DE VOLUNTARIADO DE PROTEÇÃO CIVIL (PORTARIA Nº 91/2017, DE 2 DE MARÇO)

[ASSOCIAÇÃO OBSERVATÓRIO AEROESPACIAL AMSAT-CT](#)

[ANAFS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ALISTADOS DAS FORMAÇÕES SANITÁRIAS](#)

[APROSOC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO](#)

[CVPC – CORPO DE VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO CIVIL](#)

[K9H-CIOPS – CORPO DE INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO](#)

[PCI – PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL](#)

[PROAGIR – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO CIVIL](#)

[REDE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO CIVIL](#)

[REP – REDE DOS EMISSORES PORTUGUESES](#)

[SARTEAM – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO DE PROTEÇÃO CIVIL](#)

[SCP – ASSOCIAÇÃO SAFE COMMUNITIES PORTUGAL](#)

2. ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS DE AÇÃO E CAMPANHAS

Third UN World Conference. March 18, 2015, Sendai, Japan.

[Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015 – 2030](#). Geneva : UNISDR

World Conference on Disaster Reduction. 18-22 January 2005, Kobe, Hyogo, Japan.

[Hyogo Framework for Action 2005-2015: I S D R International Strategy for Disaster Reduction](#).

Geneve : International Strategy for Disaster Reduction (ISDR)

AGIF em articulação com as entidades SGIFR (2019) [Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 2020-2030](#) [consulta pública]

AGIF (2019) [Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais](#) [apresentação]

AGIF (2019) [Portugal Chama](#)

ANEPC. Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (2020). [Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIR : Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2020](#)

ICNF. Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI) – [Nota Informativa 2012](#)

3. RELATÓRIOS E PARECERES

Comissão Europeia

[Comunicação, 2019-12-11](#)

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões : Pacto Ecológico Europeu. (COM(2019)0640)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Ação Climática

[Relatório, 2019-10-31](#)

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho preparar o terreno para elevar o nível de ambição a longo prazo relatório sobre a ação climática da UE de 2019

Comissão Europeia, Direção-Geral do Ambiente

[Comunicação, 2019-07-23](#)

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões : A intensificação da ação da UE para proteger as florestas a nível mundial

Comissão Europeia. Representação em Portugal

[Relatório, 2019-10-31](#)

Relatório sobre os incêndios florestais 2018

Comité Económico e Social Europeu

[Parecer, 2019-01-22](#)

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre o «Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Progressos na execução da Estratégia da UE para as Florestas “Uma nova estratégia da UE para as florestas e o setor florestal”» [COM(2018) 811 final]

Comité das Regiões Europeu

[Parecer, 2019-04-11](#)

Execução da Estratégia da UE para as Florestas

Comité das Regiões Europeu. Comissão de Recursos Naturais

[Parecer, 2019-10-09](#)

Parecer do Comité das Regiões Europeu «Pastorícia»

Comité das Regiões Europeu. Comissão de Recursos Naturais

[Parecer, 2019-06-27](#)

Parecer do Comité das Regiões Europeu : A dimensão transfronteiriça na redução do risco de catástrofes

Portugal. Assembleia da República. Comissão Técnica Independente (Março 2018). [Relatório : Avaliação dos incêndios ocorridos entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental.](#) Lisboa : AR.

Viegas, Domingos Xavier, coord. (Janeiro de 2019) [Análise dos Incêndios Florestais Ocorridos 15 de Outubro de 2017.](#) Coimbra : Universidade de Coimbra.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

APSEI – Associação Portuguesa de Segurança

[Incêndios Urbanos entre 2006 e 2010](#)

[Incêndios Florestais entre 2001 e 2010](#)

Central de dados

[Incêndios : Registo Histórico de Incêndios de 1980 a 2015](#)

Estatísticas da Justiça

[Incêndios Florestais entre 2009 e 2018](#)

Google Earth na Sala de Aula

[Incêndios Florestais : Áreas Ardidas por Concelho \(1990-2017\)](#)

Instituto Nacional de Estatística

[Estatísticas de Uso e Ocupação do Solo 2018](#). 16 de junho de 2020

Instituto Nacional de Estatística

[Incêndios rurais com duração superior a 24 horas](#) (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) : Anual - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Período de referência 2018

Instituto Nacional de Estatística

[Incêndios rurais](#) (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) : Anual - ICNF, DRRF RAA, IFCN RAM : Estatísticas florestais. Período de referência 2018

Instituto Nacional de Estatística

[Indicadores Económico-ambientais : Contas das Emissões Atmosféricas 1995-2017](#). 18 de outubro de 2019

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.)

[Risco de Incêndio Rural](#)

PORDATA

[Incêndios florestais e área ardida, até 2018](#)

5. RECURSOS ONLINE

COMISSÃO EUROPEIA. Copernicus. [Sistema Europeu de Informação sobre Incêndios Florestais \(SEIFF\)](#)

COMISSÃO EUROPEIA. Infrastructure for spatial information in Europe. [Inspire](#).

COMISSÃO EUROPEIA. [GWIS - Global Wildfire Information System](#)

COMISSÃO EUROPEIA. [Current Situation Viewer](#)

COMISSÃO EUROPEIA. [Fire News](#)

ANEPC. [Situação Operacional](#)

ICNF. [Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais \(SGIF\)](#)

ICNF. [Defesa da Floresta Contra Incêndios](#) - Período Crítico. Risco Temporal de Incêndio. Incêndios Florestais: mapas de incêndios florestais; Glossário; Informação geográfica; Cartografia; Manuais; Estatística. Relatórios. Estudos. Planos. Fogo Técnico (fogo controlado). Sapadores Florestais. Projeto EEA Grants. Protocolo emprego/inserção. Normas informativas. Enquadramento legal. Perguntas frequentes.

[FOGOS.pt](#). Incêndios em Portugal em tempo real. Utiliza a aplicação [mapbox](#)

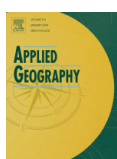
6. REFERÊNCIAS ESPECIALIZADAS



Alló, M., & Loureiro, M. L. (2020). Assessing preferences for wildfire prevention policies in Spain. *Forest Policy & Economics*, 115, N.PAG. Mais informações [aqui](#)



Asensio-Sevilla, M. I., Santos-Martín, M. T., Álvarez-León, D., & Ferragut-Canals, L. (2020). Global sensitivity analysis of fuel-type-dependent input variables of a simplified physical fire spread model. *Mathematics & Computers in Simulation*. Mais informações [aqui](#)



Badia, A., & Gisbert, M. (2020). LiDAR technology to map forest continuity: A municipality tool to prevent forest fires in a Wildland–Urban interface. *Applied Geography*, 114, N.PAG. Disponível [aqui](#)



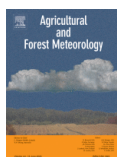
Bento-Gonçalves, A., & Vieira, A. (2020). Wildfires in the wildland-urban interface: Key concepts and evaluation methodologies. *The Science of the Total Environment*. Mais informações [aqui](#)



Berlinck, C. N., & Batista, E. K. L. (2020). Good fire, bad fire: It depends on who burns. *Flora*, 268. Disponível [aqui](#)



Beverly, J. L., & McLoughlin, N. (2020). Burn probability simulation and subsequent wildland fire activity in Alberta, Canada – Implications for risk assessment and strategic planning: Reply to Parisien et al. *Forest Ecology & Management*, 460. Mais informações [aqui](#)



Calheiros, T., Nunes, J. P., & Pereira, M. G. (2020). Recent evolution of spatial and temporal patterns of burnt areas and fire weather risk in the Iberian Peninsula. *Agricultural & Forest Meteorology*, 287. Mais informações [aqui](#)



Cardil, A., & de-Miguel, S. (2020). COVID-19 jeopardizes the response to coming natural disasters. *Safety Science*, 130. Disponível [aqui](#)



Castro, A. C., Nunes, A., Sousa, A., & Lourenço, L. (2020). Mapping the Causes of Forest Fires in Portugal by Clustering Analysis. *Geosciences* (2076-3263), 10(2), 53. Disponível [aqui](#)



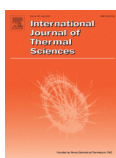
Cavalli, A., De Figueiredo, T., Fonseca, F., & Hernández, Z. (2018). Incêndios e áreas ardidas nos últimos 25 anos no distrito de Bragança, Portugal: análise e estimativa de consequências para o recurso solo. *Territorium*, 26 (I)(26(I)), 123–132. Disponível [aqui](#)



Chas-Amil, M.-L., García-Martínez, E., & Touza, J. (2020). Iberian Peninsula October 2017 wildfires: Burned area and population exposure in Galicia (NW of Spain). *International Journal of Disaster Risk Reduction*, 48. Mais informações [aqui](#)



Couto, F. T., Iakunin, M., Salgado, R., Pinto, P., Viegas, T., & Pinty, J.-P. (2020). Lightning modelling for the research of forest fire ignition in Portugal. *Atmospheric Research*, 242, N.PAG. Mais informações [aqui](#)



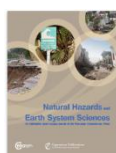
Dombrovsky, L. A., Levashov, V. Y., Kryukov, A. P., Dembele, S., & Wen, J. X. (2020). A comparative analysis of shielding of thermal radiation of fires using mist curtains containing droplets of pure water or sea water. *International Journal of Thermal Sciences*, 152, N.PAG. Mais informações [aqui](#)



Dupuy, J., Fargeon, H., Martin-StPaul, N., Pimont, F., Ruffault, J., Guijarro, M., Fernandes, P. (2020). Climate change impact on future wildfire danger and activity in southern Europe: a review. *Annals of Forest Science*, 77(2), 1–24. Mais informações [aqui](#)



Fiedler, N., Larcercda, G., Ramalho, A. H., Berude, L., Neves, F., & Rodrigues, C. (2020). Firefighting Combat With Fire Retardants at Different Concentrations. *Floresta*, 50(1), 1107–1112. Disponível [aqui](#)



Field, R. D. (2020). Evaluation of Global Fire Weather Database reanalysis and short-term forecast products. *Natural Hazards & Earth System Sciences*, 20(4), 1123–1147. Disponível [aqui](#)



Gafar, M. G., Elhoseny, M., & Gunasekaran, M. (2020). Modeling neutrosophic variables based on particle swarm optimization and information theory measures for forest fires. *Journal of Supercomputing*, 76(4), 2339–2356. Mais informações [aqui](#)



Gaspar, F.R. ; orient. Viegas, D.X. (2016) *Estudo da Propagação de um Incêndio Florestal num Duplo Desfiladeiro* [Diss. Mestrado] = *Study of the Spread of a Forest Fire in a Double Canyon*. Coimbra : Universidade de Coimbra. Disponível [aqui](#)



Gomes, A. (2019). Extinção de incêndios rurais: a questão da coordenação. *Territorium: Revista Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança*. Disponível [aqui](#)



Gonçalves, M., Pérez Cano, M. T., & Rosendahl, S. (2019). Resiliência de comunidades rurais: a freguesia de Cernache do Bonjardim, Portugal. *Redes* (1414-7106), 24(2), 162–185. Disponível [aqui](#)



Güllüce, Y., & Çelik, R. N. (2020). Fire Analyst: An effective system for detecting fire geolocation and fire behavior in forests using mathematical modeling. *Turkish Journal of Agriculture & Forestry*, 44(2), 127–139. Disponível [aqui](#)



Guowei, Z., Su, Y., Guoqing, Z., Pengyue, F., & Boyan, J. (2020). Smart firefighting construction in China: Status, problems, and reflections. *Fire & Materials*, 44(4), 479–486. Mais informações [aqui](#)



KC, K., Corcoran, J., & Chhetri, P. (2020). Measuring the spatial accessibility to fire stations using enhanced floating catchment method. *Socio-Economic Planning Sciences*, 69. Disponível [aqui](#)



Kganyago, M., & Shikwambana, L. (2020). Assessment of the Characteristics of Recent Major Wildfires in the USA, Australia and Brazil in 2018–2019 Using Multi-Source Satellite Products. *Remote Sensing*, 12(1803), 1803. Disponível [aqui](#)



Koopmans, E., Fyfe, T., Eadie, M., & Pelletier, C. A. (2020). Exploring prevention and mitigation strategies to reduce the health impacts of occupational exposure to wildfires for wildland firefighters and related personnel: protocol of a scoping study. *Systematic Reviews*, 9(1), 1–8. Disponível [aqui](#)



Lacroix, K., Gifford, R., & Rush, J. (2020). Climate change beliefs shape the interpretation of forest fire events. *Climatic Change*, 159(1), 103–120. Mais informações [aqui](#)



Li, Y., Feng, Z., Chen, S., Zhao, Z., & Wang, F. (2020). Application of the Artificial Neural Network and Support Vector Machines in Forest Fire Prediction in the Guangxi Autonomous Region, China. *Discrete Dynamics in Nature & Society*, 1–14. Disponível [aqui](#)



Log, T., Vandvik, V., Velle, L. G., & Metallinou, M.-M. (2020). Reducing Wooden Structure and Wildland-Urban Interface Fire Disaster Risk through Dynamic Risk Assessment and Management. *Applied System Innovation*, 3(1), 16. Disponível [aqui](#)



Lourenço, L., Amaro, A., coords. (2018) *Riscos e Crises : Da Teoria à plena manifestação* [e-book]. Coimbra : Imprensa da Universidade de Coimbra. Disponível [aqui](#)



Lourenço, Luciano, ed. lit (2014) *Multidimensão e Território de Riscos* [e-book]. Coimbra : Imprensa da Universidade de Coimbra; RISCOS - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança. Disponível [aqui](#)



Manzello, S. L., Suzuki, S., Gollner, M. J., & Fernandez-Pello, A. C. (2020). Role of firebrand combustion in large outdoor fire spread. *Progress in Energy & Combustion Science*, 76 Disponível [aqui](#)



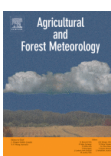
Mateus, P. (2018). Encruzilhada 2017 – no arremate dos incêndios - dinâmicas e políticas. *Territorium: Revista Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança*, (26(II)). Disponível [aqui](#)



Miranda, A. I., Martins, V., Cascão, P., Amorim, J. H., Valente, J., Borrego, C., & Ottmar, R. (2012). Wildland Smoke Exposure Values and Exhaled Breath Indicators in Firefighters. *Journal of Toxicology and Environmental Health, Part A*, 75(13–15), 831–843. Mais informações [aqui](#)



Miranda, A. I., Martins, V., Cascão, P., Amorim, J. H., Valente, J., Tavares, R., & Pita, L. P. (2010). Monitoring of firefighters exposure to smoke during fire experiments in Portugal. *Environment International*, 36(7), 736–745. Mais informações [aqui](#)



Moris, J. V., Conedera, M., Nisi, L., Bernardi, M., Cesti, G., & Pezzatti, G. B. (2020). Lightning-caused fires in the Alps: Identifying the igniting strokes. *Agricultural & Forest Meteorology*, 290. Mais informações [aqui](#)



Moussa, N., El Belrhiti El Alaoui, A., & Chaudet, C. (2020). A novel approach of WSN routing protocols comparison for forest fire detection. *Wireless Networks* (10220038), 26(3), 1857–1867. Mais informações [aqui](#)



Neto, A., Batista, A., Biondi, D., Soares, R., & Batista, A. P. & Lima, R. (2018). Desempenho do índice de perigo de incêndios FMA no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães-MT. *Nativa*, 6(2), 153–158. Disponível [aqui](#)



Neto, A., Batista, A., Biondi, D., Soares, R., & Batista, A. P. (2017). Incêndios florestais no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães-MT entre 2005 e 2014. *Nativa*, 5(5), 355–361. Disponível [aqui](#)



Novo, A., González-Jorge, H., Martínez-Sánchez, J., & Lorenzo, H. (2020). Canopy detection over roads using mobile lidar data. *International Journal of Remote Sensing*, 41(5), 1927–1942. Mais informações [aqui](#)



Oliveira, R., Oliveira, S., Zêzere, J. L., & Viegas, D. X. (2020). Uncovering the perception regarding wildfires of residents with different characteristics. *International Journal of Disaster Risk Reduction*, 43, 101370. Mais informações [aqui](#)



Pádua, L., Guimarães, N., Adão, T., Sousa, A., Peres, E., & Sousa, J. J. (2020). Effectiveness of Sentinel-2 in Multi-Temporal Post-Fire Monitoring When Compared with UAV Imagery. *ISPRS International Journal of Geo-Information*, 9(4), 225. Disponível [aqui](#)



Park, M., & Ko, B. C. (2020). Two-Step Real-Time Night-Time Fire Detection in an Urban Environment Using Static ELASTIC-YOLOv3 and Temporal Fire-Tube. *Sensors* (14248220), 20(8), 2202. Disponível [aqui](#)



Penney, G., Habibi, D., & Cattani, M. (2020). RUIIM – A fire safety engineering model for rural urban interface firefighter taskforce deployment. *Fire Safety Journal*, 113. Mais informações [aqui](#)



Pereira, F G. (2019). Proteção civil, incêndios rurais e forças armadas: reflexões. *Territorium: Revista Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança*. (26(II)) Disponível [aqui](#)



Pereira, J. S., Pereira, J. M. C., Rego, F. C., Silva J. M. N., Silva, T. P. (2006) *Incêndios Florestais em Portugal Caracterização, Impactes e Prevenção*. Lisboa : ISAPress ; Instituto Superior de Agronomia. Disponível [aqui](#)



Pérez-Rodríguez, L. A., Quintano, C., Marcos, E., Suarez-Seoane, S., Calvo, L., & Fernández-Manso, A. (2020). Evaluation of Prescribed Fires from Unmanned Aerial Vehicles (UAVs) Imagery and Machine Learning Algorithms. *Remote Sensing*, 12(8), 1295. Disponível [aqui](#)



Pham, H. X., La, H. M., Feil-Seifer, D., & Deans, M. C. (2020). A Distributed Control Framework of Multiple Unmanned Aerial Vehicles for Dynamic Wildfire Tracking. *IEEE Transactions on Systems, Man & Cybernetics. Systems*, 50(4), 1537–1548. Mais informações [aqui](#)



Pinho, J., & Mateus, P. (2018). Retrato a carvão: a gestão do fogo no âmbito da administração florestal e do ordenamento florestal do território. Subsídios para uma perspetiva histórica e de futuro. *Territorium: Revista Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança*, (26(II)). [aqui](#)



Quintano, C., Fernández-Manso, A., & Roberts, D. A. (2020). Enhanced burn severity estimation using fine resolution ET and MESMA fraction images with machine learning algorithm. *Remote Sensing of Environment*, 244. Mais informações [aqui](#)



Razavi-Termeh, S. V., Sadeghi-Niaraki, A., & Choi, S.-M. (2020). Ubiquitous GIS-Based Forest Fire Susceptibility Mapping Using Artificial Intelligence Methods. *Remote Sensing*, 12(10), 1689. Disponível [aqui](#)



Rodríguez-Soler, R., Uribe-Toril, J., & De Pablo Valenciano, J. (2020). Worldwide trends in the scientific production on rural depopulation, a bibliometric analysis using bibliometrix R-tool. *Land Use Policy*, 97. Mais informações [aqui](#)



Rossi, D., & Kuusela, O.-P. (2020). The influence of risk attitudes on suppression spending and on wildland fire program budgeting. *Forest Policy & Economics*, 113. Mais informações [aqui](#)



Saraereh, O. A., Alsaraira, A., Khan, I., & Uthansakul, P. (2020). Performance Evaluation of UAV-Enabled LoRa Networks for Disaster Management Applications. *Sensors* (14248220), 20(8), 2396. Disponível [aqui](#)



Sendra, S., García, L., Lloret, J., Bosch, I., & Vega-Rodríguez, R. (2020). LoRaWAN Network for Fire Monitoring in Rural Environments. *Electronics* (2079-9292), 9(3), 531. Disponível [aqui](#)



Sequeira, C., Montiel-Molina, C., & Rego, F. (2019). Historical fire records at the two ends of Iberian Central Mountain System: Estrela massif and Ayllón massif. *Investigaciones Geograficas*, (72), 31–52. Disponível [aqui](#)



Sevinc, V., Kucuk, O., & Goltas, M. (2020). A Bayesian network model for prediction and analysis of possible forest fire causes. *Forest Ecology and Management*, 457. Mais informações [aqui](#)



Shinohara, M. (2020). Effects of wind speed and heat release rate on the vortex strength and size of fire whirls without an inner core of flame. *Fire Safety Journal*. Mais informações [aqui](#)



Simões, O. (2018). VII Congresso de Estudos rurais: o rural depois do fogo. *Territorium: Revista Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança*. (25(II)) Disponível [aqui](#)



Sousa, M. J., Moutinho, A., & Almeida, M. (2020). Wildfire detection using transfer learning on augmented datasets. *Expert Systems With Applications*, 142. Mais informações [aqui](#)



Sudhakar, S., Vijayakumar, V., Sathiya Kumar, C., Priya, V., Ravi, L., & Subramaniaswamy, V. (2020). Unmanned Aerial Vehicle (UAV) based Forest Fire Detection and monitoring for reducing false alarms in forest-fires. *Computer Communications*, 149, 1–16. Disponível [aqui](#)

Sutikno, S., Amalia, I. R., Sandhyavetri, A., Syahza, A., Widodo, H., & Seto, T. H. (2020). Application of Weather Modification Technology for Peatlands Fires Mitigation in Riau, Indonesia. In *AIP Conference Proceedings* (Vol. 2227, pp. 1–9). Disponível [aqui](#)



Tanti, K. K., Singh, P., Roy, S., Chetia, M., Machahary, R., Jhariya, D., ... Sah, P. (2020). Increasing Forest Fires: Drying up water resources. *Current Science* (00113891), 118(5), 696. Mais informações [aqui](#)



Tavares, A. F. Q. (2018). Incêndios florestais, o contributo da GNR para o sucesso da missão. Lições a retirar dos incêndios de 2017. *Territorium: Revista Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança*, (26(II)). Disponível [aqui](#)



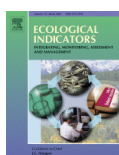
Toptaş, B., & Hanbay, D. (2020). A new artificial bee colony algorithm-based color space for fire/flame detection. *Soft Computing : A Fusion of Foundations, Methodologies & Applications*, 24(14), 10481–10492. Mais informações [aqui](#)



Tubbesing, C. L., York, R. A., Stephens, S. L., & Battles, J. J. (2020). Rethinking fire-adapted species in an altered fire regime. *Ecosphere*, 11(3), 1–15. Disponível [aqui](#)



Udahemuka, G., van Wyk, B. J., & Hamam, Y. (2020). Characterization of Background Temperature Dynamics of a Multitemporal Satellite Scene through Data Assimilation for Wildfire Detection. *Remote Sensing*, 12(10), 1661. Disponível [aqui](#)



Venkatesh, K., Preethi, K., & Ramesh, H. (2020). Evaluating the effects of forest fire on water balance using fire susceptibility maps. *Ecological Indicators*, 110, Mais informações [aqui](#)



Verdoj, P. J. (2020). Spatio-temporal hierarchical Bayesian analysis of wildfires with Stochastic Partial Differential Equations. A case study from Valencian Community (Spain). *Journal of Applied Statistics*, 47(5), 927–946. Mais informações [aqui](#)



Vicente-Serrano, S. M., Quiring, S. M., Peña-Gallardo, M., Yuan, S., & Domínguez-Castro, F. (2020). A review of environmental droughts: Increased risk under global warming? *Earth-Science Reviews*, 201. Mais informações [aqui](#)



Viegas, D. X. (2004). A Mathematical Model For Forest Fires Blowup. *Combustion Science and Technology*, 177(1), 27–51. Mais informações [aqui](#)

Viegas, D. X., Pita, L. P., Ribeiro, L., & Palheiro, P. (2005) Eruptive Fire Behaviour in Past Fatal Accidents. In *Eighth International Wildland Fire Safety Summit*, April 26-28, 2005 Missoula, MT. 1. Disponível [aqui](#)

Viegas, D.X. (2006, Janeiro). Comportamento do Fogo e Segurança pessoal. *Proceedings of Jornada de Prevencion de riegos laborales y ambientales*, Sevilha, Espanha. Disponível [aqui](#)



Zheng, Z., Wang, J., Shan, B., He, Y., Liao, C., Gao, Y., & Yang, S. (2020). A New Model for Transfer Learning-Based Mapping of Burn Severity. *Remote Sensing*, 12(4), 708. Disponível [aqui](#)

7. PUBLICAÇÕES ACADÉMICAS

Abrunheiro, J. P. R.; Viegas, D. X., orient. (2011). *Interação de Focos Secundários com uma Frente de Fogo*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Alegre, S. P.; Viegas, D. X., orient. (2008) *Simulações de chuva para medição e modelação da erosão do solo em áreas florestais recentemente ardidas*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Almeida, M. A. de ; Viegas, D. X., & Miranda, A. I., orient. (2005). *Caracterização da combustibilidade de leitos florestais heterogéneos*. [Diss. Mestrado]. Aveiro : Universidade de Aveiro ; Departamento de Ambiente e Ordenamento. Disponível [aqui](#)

Almeida, M. A. de ; Viegas, D. X., orient. (2011). *Propagação de incêndios florestais por focos secundários*. [Tese de Doutoramento]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Almeida, R. J. L.; Pereira, J. M. C., & Le Page, Y., orient. (2019). *Metodologia para a criação de uma rede primária de faixas de gestão de combustível em Portugal continental*. [Diss. Mestrado]. Lisboa : Universidade de Lisboa ; Instituto Superior de Agronomia Disponível [aqui](#)

Alves, D. S. A. ; Viegas, D. X., & Oliveira, R. F. S., orient. (2016). *Estudo da eficácia de extintores de água e de cercas periféricas para contenção do avanço de uma frente de fogo*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Antunes, M. da C. S. ; Almeida, A. T. C., & Coimbra, A.B.D., orient. (2019). *Wildfire Active Detection and Protection System*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Batista, R. M. ; Viegas, C. X. P., & Viegas, D. X., orient. (2019). *Mechanisms for Active Protection of People and Infrastructures against Forest Fires*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Bondoso, P. M. R. T. T. ; Viegas, D. X., & Almeida, M. B. de, orient. (2014). *Estudo das condições de transição de um fogo para as copas das árvores*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Boto, D. M. A., Mora, A., orient. (2019). *Avaliação da intensidade de um fogo florestal através do processamento imagem*. [Diss. Mestrado]. Lisboa : Universidade Nova de Lisboa ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Carvoeira, L. da C. ; Viegas, D. X., & Raposo, J. R. N., orient. (2018). *Modelação Experimental e Numérica de Incêndios em Topografia Complexa*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Costa, J. P. Q. G. ; Viegas, D. X., & Raposo, J. R. N., orient. (2019). *Estudo Experimental da Propagação de um Incêndio Florestal num Duplo Desfiladeiro*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Costa, M. C. ; Viegas, C. X. P., & Viegas, D. X., orient. (2018). *Structural design and analysis of an active forest fire propagation barrier*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Dias, C. M. M. ; Tomé, M., & Pereira, J. M. C., orient. (2019). *Adaptação do simulador da floresta StandsSIM para a gestão de faixas de redução de combustível*. [Diss. Mestrado]. Lisboa : Universidade de Lisboa ; Instituto Superior de Agronomia Disponível [aqui](#)

Ferreira, A. L. D. ; Painho, M. O. T., & Oliveira, B. F. P., orient. (2019). *Aplicação de SIG na proteção civil municipal de Coimbra : utilização de SIG em contexto municipal*. Lisboa : Universidade Nova de Lisboa ; NOVA Information Management School. Disponível [aqui](#)

Galego, L. M. C. ; Fonseca, J. ; & Cardoso, T., orient. (2019). *Desenvolvimento de uma Plataforma Web para a disseminação de conhecimento no âmbito do Projeto IPSTERS*. [Diss. Mestrado]. Lisboa : Universidade Nova de Lisboa ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Gaspar, F. R. ; Viegas, D. X., & Raposo, J. R. N., orient. (2016). *Estudo da propagação de um incêndio florestal num duplo desfiladeiro*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Lopes, D. M. J. ; Viegas, D. X., & Almeida, M. A. de, orient. (2015). *Contribuição para o estudo da formação de vórtices verticais de fogo*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Lopes, L. M. ; Viegas, D. X., orient. (2018). *Os Incêndios Florestais na Interface Urbano-Florestal : Caracterização em 2017 e Medidas de Autoproteção nos Aglomerados : O Exemplo de Vieira de Leiria*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Letras. Disponível [aqui](#)

Loureiro, J. M. C. C. ; Viegas, D. X., orient. (2018). *Incêndios Florestais no Concelho de Tondela: Uma Visão da Comunidade*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Letras. Disponível [aqui](#)

Loureiro, T. M. de O. ; Viegas, D. X., & Almeida, M. A. de, orient. (2011). *Estudo Aerodinâmico de Partículas Planas. Estudo Aerodinâmico de Partículas Planas*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Lourenço, M. A. G. ; Oliveira, J., orient. (2019). *mForester : Sistema Móvel de Monitorização, Registo e Comunicação para cenários de Incêndio Florestal*. [Diss. Mestrado]. Lisboa : Universidade Nova de Lisboa ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Louro Ferreira, S. ; Sousa Silveira, J.A., orient. (2019). *O Apoio do Exército à Proteção e Salvaguarda de Pessoas e Bens : Estudo de Caso : Incêndios Rurais de 2017*. [Trabalho de Investigação Aplicada]. Lisboa : Academia Militar. disponível [aqui](#)

Martins, S. D. R. ; Viegas, D. X., & Dias, P., orient. (2010). *Incêndios florestais : comportamento, segurança e extinção*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Mendes, L. F. L. D. ; Viegas, D. X., & Canhoto, J. M. P. L., orient. (2019). *Incêndio da Sertã de 15/10/2017. Incêndio Da Sertã de 15/10/2017*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Monteiro, N. F. L. ; Viegas, D. X., & Oliveira, R. F. S., orient. (2016). *Estudo de sistemas de proteção de tripulações de veículos de combate a incêndios florestais*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Oliveira, P. A. M. ; Viegas, D. X., & Almeida, M., orient.(2011). *Estudo Aerodinâmico do Transporte de Pinhas (Pinus halepensis)*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Páscoa, C. C. ; Marques, A. F. L., Assis, A. C., & Pereira, M. M., orient. (2019). *Análise e Caracterização de Acendalhas por GC-MS*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Pereira, A. M. dos R. R. ; Cipriano, & J., Gaio, J., orient. (2019). *Custo do envolvimento da Força Aérea Portuguesa no combate a incêndios*. Lisboa : Universidade de Lisboa ; ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão. Disponível [aqui](#)

Pereira, A. X. ; Figueiredo, T., Fonseca, F., Santos, M. (2018). *Propriedades físico-químicas dos solos em áreas ardidas de montanha do Nordeste de Portugal em diferentes fases de evolução pós-fogo*. Bragança : Instituto Politécnico de Bragança ; Escola Superior Agrária. Disponível [aqui](#)

Prates, P. N. C. ; Viegas, D. X., & Almeida, M. A. de, orient. (2018). *Análise dos impactes e mecanismos de propagação do fogo às instalações industriais do Concelho de Oliveira do Hospital no decurso dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Raposo, J. R. N. ; Viegas, D. X., & Almeida, M., orient.(2016). *Extreme Fire Behaviour Associated with the Merging of Two Linear Fire Fronts*. [Tese de Doutoramento]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Rego, M. F. ; Cabral, J., orient. (2019). *Coordenador de uma rede Low Power Wide Area*. [Diss. Mestrado]. Braga : Universidade do Minho ; Escola de Engenharia. Disponível [aqui](#)

Ribeiro, L. M. da S. ; Viegas, D. X., & Fernandes, P. A. ., orient. (2016). *Os incêndios na interface urbano-florestal em Portugal: uma análise de diagnóstico*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Rocha, C. J. F. ; Viegas, D. X., & Oliveira, R. F. S. ., orient. (2014). *Validação do índice de risco de incêndio florestal - ICRIF*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aqui](#)

Rodrigues, D. L. ; Viegas, D. X., & Raposo, J. R. N., orient. (2016). *O efeito do vento e do declive em fogos de junção*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aquí](#)

Silva, D. P. da ; Fonseca, F., Figueiredo, T., & Bueno, P. A. A. orient. (2019). *Dinâmica temporal de armazenamento de carbono em áreas de matos queimadas com fogo controlado, NE Portugal*. [Diss. Mestrado]. Bragança : Instituto Politécnico de Bragança ; Escola Superior Agrária. Disponível [aquí](#)

Soares, D. L. ; Viegas, D. X., orient. (2019). *Estudo da Evolução Temporal do teor de Humidade de Combustíveis Florestais Finos na Lousã-Portugal, entre 2000 e 2015*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Letras. Disponível [aquí](#)

Soares, D. M. C. V. ; Viegas, D. X., & Raposo, J. R. N., orient. (2018). *Análise de Acidentes com Viaturas. Sistema de Proteção de Autotanques*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aquí](#)

Soares, J. M. N. ; Viegas, D. X., & Almeida, M. A. de, orient. (n.d.). *Combustibilidade de leitos heterogéneos : Estudo da Influência de combustíveis secos numa Mistura de dois Combustíveis*. [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aquí](#)

Sousa, D. R. A. de. ; Painho, M. O. T., Jesus, F. M., orient. (2019). *The contributing factors of large wildfires : exploring the main structural factors driving large wildfire ignition and spread in central Portugal (2005-2015)*. Lisboa : Universidade Nova de Lisboa ; NOVA Information Management School. disponível [aquí](#)

Teixeira, J. R. da S. ; Viegas, D. X., & Raposo, J. R. N., orient. (2015). *Segurança de veículos em incêndios florestais*. . [Diss. Mestrado]. Coimbra : Universidade de Coimbra ; Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disponível [aquí](#)

Vaz, G. C. ; André, J. C. S., Viegas, D. X. ., orientes (2001) *Modelação da propagação de uma frente de chamas em linha num leito sólido poroso na ausência de declive ou vento*. [Tese de Doutoramento]. Coimbra : Universidade de Coimbra ;. Mais informações [aquí](#)

Veiga, V. I. R. ; Oliveira, R. (2018). *Condições de satisfação com o uso de equipamento de proteção individual (EPI) no combate a incêndios urbanos e florestais por bombeiros no distrito de Bragança*. [Diss. Mestrado]. Bragança : Instituto Politécnico de Bragança ; Escola Superior Agrária. Disponível [aquí](#)

8. LEGISLAÇÃO

8.1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU

[Regulamento \(UE\) n.o 1303/2013, 2013-12-17](#)

Versão consolidada atual: 2020-04-24

Parlamento Europeu ; Conselho da União Europeia

Estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e que revoga o Regulamento (CE) n.o 1083/2006 do Conselho.

[Decisão de Execução 2020/452, 2020-03-26](#)

Comissão Europeia, Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias (ECHO)

Altera a Decisão de Execução (UE) 2019/570 da Comissão no que se refere às capacidades criadas para fazer face a riscos com pouca probabilidade de ocorrência mas grande impacto [notificada com o número C(2020) 2011] (Texto relevante para efeitos do EEE)

[Aprovação Definitiva \(UE, Euratom\) 2020/227, 2020-02-27](#)

Parlamento Europeu

Aprovação definitiva (UE, Euratom) 2020/227 do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2020

[Projeto-piloto — Colmatar as lacunas a nível dos dados e abrir caminho a iniciativas pan-europeias em matéria de segurança contra incêndios]

[Decisão de Execução Da Comissão 2014/762/UE, 2014-10-16](#)

Versão consolidada atual: 2019-04-10

Comissão Europeia

Estabelece as normas de execução da Decisão 1313/2013/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia e que revoga as Decisões 2004/277/CE, Euratom e 2007/606/CE, Euratom da Comissão [notificada com o número C(2014) 7489]

[Directiva 2007/2/CE, 2007-03-14](#)

Versão consolidada atual: 2019-06-26

Parlamento Europeu ; Conselho da União Europeia

Estabelece uma infra-estrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia (Inspire)

[Regulamento de Execução \(UE\) n.º 808/2014, 2014-07-17](#)

Versão consolidada atual: 2019-06-10

Comissão Europeia

Estabelece normas de execução do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader)

[Decisão n.º 1313/2013/EU, 2013-12-17](#)

Versão consolidada atual: 2019-03-21

Parlamento Europeu e do Conselho

Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia

[Regulamento \(UE\) n.º 702/2014, 2014-06-25](#)

Versão consolidada atual: 2019-03-12

Comissão Europeia

Declara certas categorias de auxílios no setor agrícola e florestal e nas zonas rurais compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

[Decisão n.º 529/2013/EU, 2013-05-21](#)

Versão consolidada atual: 2018-07-09

Parlamento Europeu ; Conselho da União Europeia

Regras contabilísticas aplicáveis às emissões e remoções de gases com efeito de estufa resultantes das atividades relacionadas com o uso do solo, a alteração do uso do solo e as florestas e relativa à informação respeitante às ações relacionadas com tais atividades

[Directiva 2008/99/CE, 2008-11-19](#)

Parlamento Europeu ; Conselho da União Europeia

Proteção do ambiente através do direito penal

8.2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL

8.2.1. DISPOSIÇÕES DE ALCANCE GERAL

[Lei nº 2/2020 - Diário da República n.º 64/2020, Série I de 2020-03-31](#)

Assembleia da República

Orçamento do Estado para 2020

[artigos 64.º, n.º 14; 118.º; 124.º; 198.º; 199.º; 201.º; 203.º; 318.º; n.os 45 e 48 do Anexo I]

Primeiro orçamento suplementar da
Assembleia da República para 2020

[Resolução da Assembleia da República n.º 33/2020, de 30 de junho](#)

[Lei n.º 50/2018 - Diário da República n.º 157/2018, Série I de 2018-08-16](#)

Assembleia da República

Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

[Lei n.º 56/2011 - Diário da República n.º 219/2011, Série I de 2011-11-15](#)

Assembleia da República

Altera o crime de incêndio florestal e os crimes de dano contra a natureza e de poluição, tipifica um novo crime de actividades perigosas para o ambiente, procede à 28.ª alteração do Código Penal e transpõe a Directiva n.º 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, e a Directiva n.º 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro

[Decreto-Lei nº 400/82 - Diário da República n.º 221/1982, 1º Suplemento, Série I de 1982-09-23](#)

Ministério da Justiça

Aprova o Código Penal

[Artigos 253.º e 254.º]

Alterado por [Lei nº 102/2019, de 6 de setembro](#)
[Lei nº 94/2017, de 23 agosto \[artigo 274.º-A\]](#)
Revisto e Publicado por [Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de março \[artigo 272.º\]](#)

[Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2020-R - Diário da República n.º 113/2020, Série II de 2020-06-12](#)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2020

8.2.2. PREVENÇÃO DOS FOGOS E PROTEÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS

[Lei n.º 99/2019 - Diário da República n.º 170/2019, Série I de 2019-09-05](#)

Assembleia da República

Primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (revoga a [Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro](#))

[Lei n.º 56/2018 - Diário da República n.º 159/2018, Série I de 2018-08-20](#)

Assembleia da República

Cria o observatório técnico independente para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais que ocorram no território nacional, cuja missão consiste em proceder a uma avaliação independente dos incêndios florestais e rurais que ocorram em território nacional, prestando apoio científico às comissões parlamentares com competência em matéria de gestão integrada de incêndios rurais, proteção civil, ordenamento do território, agricultura e desenvolvimento rural, floresta e conservação da natureza.

Prorrogada a vigência do observatório [Lei n.º 1/2020, de 14 de janeiro](#)
[Lei Nº 62/2019, de 16 de agosto](#)
Alterada por [Lei n.º 1/2019, de 9 de janeiro](#)

[Lei n.º 111/2015 - Diário da República n.º 167/2015, Série I de 2015-08-27](#)

Assembleia da República

Estabelece o Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, altera o Código Civil, e revoga os [Decretos-Leis n.os 384/88](#), de 25 de outubro, e [103/90](#), de 22 de março

[Artigo 36.º alínea I)]

Alterada por [Lei nº 89/2019, de 3 de setembro](#)
[Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro](#)

[Lei nº 33/96 - Diário da República n.º 190/1996, Série I-A de 1996-08-17](#)

Assembleia da República

Lei de Bases da Política Florestal

[artigo 10.º]

Alterada por [Decreto-Lei nº 254/2009, de 24 de Setembro](#)

[Decreto-Lei n.º 31/2020 - Diário da República n.º 125/2020, Série I de 2020-06-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o regime do manifesto de corte, corte extraordinário, desbaste ou arranque de árvores e da rastreabilidade do material lenhoso

[Decreto-Lei n.º 29/2020 - Diário da República n.º 124/2020, Série I de 2020-06-29](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria um programa de apoio ao emparcelamento rural simples, designado «Emparcelar para Ordenar»

[Decreto-Lei n.º 28-A/2020 - Diário da República n.º 123/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-06-26](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem

[Decreto-Lei n.º 116/2019 - Diário da República n.º 159/2019, Série I de 2019-08-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Define o modelo de cogestão das áreas protegidas

[Decreto-Lei nº 130/2017 - Diário da República n.º 194/2017, Série I de 2017-10-09](#)

Ministério do Ambiente

Estabelece um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios de habitação destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe

[Decreto-Lei n.º 102/2010 - Diário da República n.º 186/2010, Série I de 2010-09-23](#)

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Estabelece o regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo a [Directiva n.º 2008/50/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Maio, e a [Directiva n.º 2004/107/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro

Alterado por [Decreto-Lei nº 47/2017, de 10 de maio](#)

[Decreto-Lei n.º 294/2009 - Diário da República n.º 198/2009, Série I de 2009-10-13](#)

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

No uso da autorização concedida pela [Lei n.º 80/2009, de 14 de Agosto](#), estabelece o novo regime do arrendamento rural

Revoga [Decreto-Lei nº 394/88, de 8 de novembro](#)
[Decreto-Lei nº 385/88, de 25 de Outubro](#)

[Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de Julho](#)

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade e revoga os Decretos-Leis n.os 264/79, de 1 de Agosto, e 19/93, de 23 de Janeiro

[artigo 43.º]

Alterado por [Decreto-Lei nº 42-A/2016, de 12 de agosto](#)
Retificado por [Declaração de Rectificação nº 53-A/2008, de 22 de Setembro](#)
Revoga [Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro](#)
[Decreto-Lei nº 264/79, de 1 de Agosto](#)

[Decreto-Lei nº 124/2006 - Diário da República nº 123/2006, Série I-A de 2006-06-28](#)

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

No uso da autorização legislativa concedida pela [Lei nº 12/2006, de 4 de Abril](#), estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios

Alterado por [Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro](#)
[Lei nº 76/2017, de 17 de agosto](#)
[Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de maio](#)
[Decreto-Lei nº 114/2011, de 30 de novembro](#)
[Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro](#)

[Decreto-Lei nº 127/2005, de 5 de agosto - Diário da República nº 150/2005, Série I-A de 2005-08-05](#)

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Estabelece o regime de criação de zonas de intervenção florestal (ZIF), bem como os princípios reguladores da sua constituição, funcionamento e extinção

Alterado por [Decreto-Lei nº 67/2017, de 12 de junho](#)
Republicado por [Decreto-Lei nº 27/2014, de 18 de fevereiro](#)

[Resolução da Assembleia da República nº 27/2020 - Diário da República nº 106/2020, Série I de 2020-06-01](#)

Assembleia da República

Suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior

[Resolução da Assembleia da República nº 23/2020 - Diário da República nº 72/2020, Série I de 2020-04-13](#)

Assembleia da República

Suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito à atuação do Estado no processo de atribuição de apoios na sequência dos incêndios ocorridos em 2017 na zona do Pinhal Interior

[Resolução da Assembleia da República nº 17/2020 - Diário da República nº 57/2020, Série I de 2020-03-20](#)

Assembleia da República

Constituição de uma comissão eventual de inquérito parlamentar à atuação do XXI Governo Constitucional no que respeita ao processo de atribuição de apoios na sequência dos incêndios rurais ocorridos em 2017 nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã

Retificada por [Declaração de Retificação nº 12/2020, de 27 de março](#)

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2020 - Diário da República n.º 121/2020, Série I de 2020-06-24](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova as diretrizes do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras de Monchique e Silves

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020 - Diário da República n.º 121/2020, Série I de 2020-06-24](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria o Programa de Transformação da Paisagem

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2019 - Diário da República n.º 14/2019, Série I de 2019-01-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o relatório de diagnóstico e as medidas de atuação para a valorização do território florestal e de incentivo à gestão florestal ativa

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2019 - Diário da República n.º 9/2019, Série I de 2019-01-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova os projetos de instalação e beneficiação de Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018 - Diário da República n.º 87/2018, Série I de 2018-05-07](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015 - Diário da República n.º 24/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas, que constitui a primeira atualização da Estratégia aprovada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro](#)

[Portaria n.º 151/2016 - Diário da República n.º 101/2016, Série I de 2016-05-25](#)

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Criação do Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF)

[Portaria n.º 57-B/2015 - Diário da República n.º 41/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-27](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Adota o Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

[Portaria n.º 419/2012 - Diário da República n.º 246/2012, Série I de 2012-12-20](#)

Ministérios da Economia e do Emprego e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Define as situações de usos ou ações considerados compatíveis com os objetivos de proteção hidrológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em Reserva Ecológica Nacional

[Portaria n.º 1320/2008 - Diário da República n.º 223/2008, Série I de 2008-11-17](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Estabelece os requisitos específicos de instalação, classificação e funcionamento dos parques de campismo e de caravanismo

[Portaria n.º 937/2008 - Diário da República n.º 160/2008, Série I de 2008-08-20](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural

Retificado por [Declaração de Retificação nº 63-A/2008, de 17 de outubro](#)

[Despacho n.º 2616/2020 - Diário da República n.º 40/2020, Série II de 2020-02-26](#)

Administração Interna e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território

Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível no âmbito da prevenção de incêndios rurais

[Despacho n.º 4056/2019 - Diário da República n.º 73/2019, Série II de 2019-04-12](#)

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural - Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Determina, excecionalmente, nos anos de 2019, 2020 e 2021, a dispensa da prestação de garantia bancária para concessão de adiantamentos dos apoios financeiros ao funcionamento de equipas de sapedores florestais estabelecidos no [Despacho n.º 2338/2019, de 21 de fevereiro](#), que tenham por beneficiários organizações de produtores florestais, incluídos os órgãos de administração de baldios e suas associações

8.2.3. OPERAÇÕES DE VIGILÂNCIA E DE COMBATE, NO ÂMBITO DO SOCORRO E PROTEÇÃO CIVIL

[Lei nº 1/2005 - Diário da República n.º 6/2005, Série I-A de 2005-01-10](#)

Assembleia da República

Regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum

Alterada e Republicada por [Lei nº 9/2012, de 23 de fevereiro](#) [é aditado o **artigo 15.º**]

Alterada por [Lei 39-A/2005 de 29 de julho](#)

[Lei n.º 27/2006 - Diário da República n.º 126/2006, Série I de 2006-07-03](#)

Assembleia da República

Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil

Alterada por [Lei nº 80/2015, de 3 de agosto](#)
[Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro](#)

[Decreto-Lei n.º 19/2020 - Diário da República n.º 85/2020, Série I de 2020-04-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece um regime temporário e excecional de apoio às associações humanitárias de bombeiros, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Decreto-Lei N.º 44/2019 - Diário Da República N.º 64/2019, Série I De 2019-04-01](#)

Presidência Do Conselho De Ministros

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil

[Decreto-Lei n.º 12/2018 - Diário da República n.º 34/2018, Série I de 2018-02-16](#)

Adjunto

Aprova a orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.

[Decreto-Lei n.º 103/2018 - Diário da República n.º 230/2018, Série I de 2018-11-29](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários

[Decreto-Lei n.º 241/2007 - Diário da República n.º 118/2007, Série I de 2007-06-21](#)

Ministério da Administração Interna

Define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental

Alterado por [Decreto-Lei nº 64/2019, de 16 de maio](#)
[Decreto-Lei nº 45/2019, de 1 de abril](#)
[Lei nº 38/2017, de 2 de junho](#)
Replicado por [Decreto-Lei nº 249/2012, de 21 de novembro](#)
Alterado por [Lei n.º 48/2009, de 4 de agosto](#)

[Decreto-Lei n.º 75/2007 - Diário da República n.º 63/2007, Série I de 2007-03-29](#)

Ministério da Administração Interna

Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil

Alterado por [Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março](#)

[Decreto-Lei nº 134/2006 - Diário da República n.º 142/2006, Série I de 2006-07-25](#)

Ministério da Administração Interna

Cria o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)

[Artigos 28.º e 29.º]

Alterado e Replicado por [Decreto-Lei nº 72/2013, de 31 de maio](#)
Alterado por [Decreto-Lei nº 114/2011, de 30 de novembro](#)

[Decreto-Lei n.º 106/2002 - Diário da República n.º 87/2002, Série I-A de 2002-04-13](#)

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Estabelece o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local

Alterado por [Decreto-Lei Nº 86/2019, de 2 de julho](#)

[Resolução da Assembleia da República n.º 18/2020 - Diário da República n.º 59/2020, Série I de 2020-03-24](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que coloque em consulta pública os programas de ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020- Diário da República n.º 115/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-06-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 38-A/2020 - Diário da República n.º 96/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-05-18](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a Força Aérea a realizar despesa com a aquisição de sistemas aéreos não tripulados para vigilância aérea no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019 - Diário da República n.º 14/2019, Série I de 2019-01-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a visão, objetivos e medidas de concretização do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2018 - Diário da República n.º 204/2018, Série I de 2018-10-23](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria o grupo de acompanhamento da implementação da reforma do modelo de gestão dos meios aéreos e define o modelo de transição do comando e gestão centralizados dos meios aéreos de combate a incêndios rurais.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2018 - Diário da República n.º 43/2018, Série I de 2018-03-01](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a Diretiva Única de Prevenção e Combate

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017 - Diário da República n.º 209/2017, Série I de 2017-10-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-B/2017 - Diário da República n.º 208/2017, 1.º Suplemento, Série I de 2017-10-27](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria uma Estrutura de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIF)

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017 - Diário da República n.º 208/2017, 1.º Suplemento, Série I de 2017-10-27](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova alterações estruturais na prevenção e combate a incêndios florestais

[Resolução n.º 30/2015 - Diário da República n.º 88/2015, Série II de 2015-05-07](#)

Ministério da Administração Interna - Comissão Nacional de Proteção Civil

Aprovação de diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil e revogação da [Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008 de 18 de julho](#)

[Portaria n.º 91/2017 - Diário da República n.º 44/2017, Série I de 2017-03-02](#)

Administração Interna

Define o âmbito, o modo de reconhecimento e as formas de cooperação em atividades de proteção civil das organizações de voluntariado de proteção civil

[Portaria n.º 1054/2009 - Diário da República n.º 180/2009, Série I de 2009-09-16](#)

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Administração Interna

Fixa o valor das taxas pelos serviços prestados pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)

Atualizada por [Despacho n.º 4892/2020, de 23 de abril](#)

[Despacho n.º 6535/2020 - Diário da República n.º 120/2020, Série II de 2020-06-23](#)

Administração Interna - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Autorização de utilização de câmaras de videovigilância portáteis, instaladas em sistemas de aeronaves não tripuladas, para proteção florestal e deteção de incêndios florestais

[Despacho n.º 149/2020 - Diário da República n.º 4/2020, Série II de 2020-01-07](#)

Defesa Nacional - Gabinete do Ministro

Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional
[3.2 - Atividades de caráter ambiental]

8.2.4. INCÊNDIOS URBANOS

[Lei n.º 34/2013 - Diário da República n.º 94/2013, Série I de 2013-05-16](#)

Assembleia da República

Estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada e procede à primeira alteração à [Lei n.º 49/2008](#), de 27 de agosto (Lei de Organização da Investigação Criminal)
[artigo 8.º]

Alterada por [Lei n.º 46/2019 de 8 de julho](#)

[Decreto-Lei n.º 220/2008 - Diário da República n.º 220/2008, Série I de 2008-11-12](#)

Ministério da Administração Interna

Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios

Alterado por [Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro](#)
[Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho](#)
[Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro](#)

[Portaria n.º 64/2009 - Diário da República n.º 15/2009, Série I de 2009-01-22](#)

Ministério da Administração Interna

Estabelece o regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)

Alterada por [Portaria n.º 148/2020, de 19 de junho](#)

[Portaria n.º 1532/2008 - Diário da República n.º 250/2008, Série I de 2008-12-29](#)

Ministério da Administração Interna

Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE)

Alterado por [Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho](#)

8.2.5. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

[Decreto n.º 19/2019 - Diário da República n.º 134/2019, Série I de 2019-07-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Protocolo Adicional entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre ajuda mútua nas zonas fronteiriças, adotado nos termos do artigo 8.º do Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação técnica e assistência mútua em matéria de proteção civil, assinado em Évora, em 9 de março de 1992

[Decreto n.º 3/2018 - Diário da República n.º 9/2018, Série I de 2018-01-12](#)

Negócios Estrangeiros

Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa sobre a Assistência e a Cooperação no Domínio da Proteção Civil, assinado a 27 de abril de 2015 em Lisboa

Relacionado com [Aviso n.º 24/2020, de 17 de junho](#)

[Decreto n.º 23/99 - Diário da República n.º 150/1999, Série I-A de 1999-06-30](#)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Aprova o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio da Protecção Civil, Prevenção e Gestão das Emergências

[Decreto n.º 19/94 - Diário da República n.º 155/1994, Série I-A de 1994-07-07](#)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Aprova o Acordo de Cooperação em Matéria de Protecção Civil entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Marrocos

[Aviso n.º 75/2019 - Diário da República n.º 175/2019, Série I de 2019-09-12](#)

Negócios Estrangeiros

Entrada em vigor do Acordo entre a República Portuguesa e a República Tunisina relativo à Cooperação no domínio da Protecção Civil, assinado em Tunes, em 20 de novembro de 2017

8.2.6. REGIÕES AUTÓNOMAS

[Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A - Diário da República n.º 84/2003, Série I-A de 2003-04-09](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa Regional

Aprova o novo Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores [Artigo 18.º]

[Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A - Diário da República n.º 253/2015, Série I de 2015-12-29](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores

[artigo 5.º]

Alterado por [Decreto Legislativo Regional nº 3/2017/A, de 13 de abril](#)

[Despacho \(extrato\) n.º 3/2020/A - Diário da República n.º 111/2020, Série II de 2020-06-08](#)

Região Autónoma dos Açores - Secretaria Regional da Saúde - Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Roque do Pico

[Resolução n.º 348/2020 – Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira. I Série, Suplemento, Nº 97, 2020-05-22](#)

Presidência do Governo Regional

Aprova o Plano Operacional de Combate aos Incêndios Florestais (POCIF) - 2020, consubstanciado na Diretiva Operacional Regional n.º 1/2020/SRPC.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2019 - Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, I Série, Número 46, 2019-04-16](#)

Presidência do Governo

Aprova o Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores.

9. JURISPRUDÊNCIA

[Ac. do T.C.A. Norte \(Proc. 01447/08.0BEBRG\). 2020-04-17](#)

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO DO NORTE

Processo: 01447/08.0BEBRG

Relator: Ricardo de Oliveira e Sousa

Meio Processual: Acção Administrativa Especial

Decisão: Negar provimento ao recurso

Descritores: Despacho Saneador; Recurso Interlocutório; Intempestividade

Sumário:

I – Perante o quadro legal de referência, cabe recurso autónomo de apelação do despacho saneador que, sem pôr termo ao processo, decidam do mérito da causa ou absolva da instância o réu ou algum dos réus quanto a algum ou alguns dos pedidos;

II - Tendo este dado entrada para além do prazo de 30 dias previsto no artigo 144º do CPTA, não pode o mesmo ser admitido.

III- O artigo 16º, nº. 3 do D.L. nº. 124/2006 impõe a salvaguarda, na implantação das novas edificações no espaço florestal ou rural que não estejam classificados com risco de incêndio elevado ou muito elevado nos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, de uma garantia de uma distância a todas as extremas da propriedade de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 m.

[Ac. do T.C.A. Sul \(Proc. 1536/18.2BELSB\). 2019-07-04](#)

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO DO SUL

Processo: 1536/18.2BELSB

Relator: Alda Nunes

Descritores: Suspensão de Eficácia - Multa Contratual - Periculum in mora

Sumário:

- A concessão da providência cautelar de suspensão de eficácia de ato administrativo que aplica penalidades por incumprimento contratual assenta nos factos concretos alegados e provados pelas partes, no tocante a cada um dos requisitos exigidos pelo art 120º, nº 1 e nº 2 do CPTA.

- Uma alegação insuficiente e meramente conclusiva não é adequada para a averiguação do preenchimento dos requisitos legais.

- É ao requerente da providência que compete demonstrar – ónus de alegação e de prova que lhe está cometido de acordo com as regras gerais do ónus da prova – o prejuízo derivado da imediata execução do ato suspendendo.

- O requisito do periculum in mora encontrar-se-á preenchido sempre que exista fundado receio de que quando venha a ser proferida decisão no processo principal a mesma já não venha a tempo de dar resposta adequada à situação jurídica e pretensão objeto do litígio, seja porque a evolução das circunstâncias durante a pendência do processo tornou a decisão totalmente inútil mercê da constituição de uma situação de facto consumado, seja porque tal evolução gerou ou conduziu à produção de prejuízos, danos dificilmente reparáveis.

- Encerra realidade factual, que não pode ser excluída por meramente conclusiva e insuficiente, a alegação de que a execução do ato suspendendo implicaria que a requerente ficaria sem meios para continuar a sua atividade, pois para efetuar o pagamento da multa contratual teria de vender todo o seu património, incluindo a cedência da posição da concessão que lhe atribui o hangar em que se encontra instalada, bem como as aeronaves que ainda detém, vendo-se ainda forçada a demitir todos os seus funcionários da área técnica, e ficaria muito condicionada para manter a sua capacidade de acompanhar convenientemente a ação arbitral proposta contra o Estado Português.

- E a prova dos factos pode ser feita por testemunhas, por declarações de parte e, se o tribunal assim o entender, por documentos contabilísticos a solicitar à requerente/ recorrente. Porque o juiz, nos termos do art 118º, nº 3 do CPTA, pode ordenar oficiosamente a produção de outros meios de prova, que não a pericial, e promover diligências de prova que não lhe tenham sido requeridas, mas que considere necessárias.

[Ac. da Rel. de Porto \(Proc. 832/16.8TXPRT-D.P1\). 2020-01-08](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

Processo: 832/16.8TXPRT-D.P1

Relator: António Luís Carvalhão

Meio Processual: Conferência

Decisão: Negado Provimento ao Recurso

Descritores: Obrigação de Permanência na Habitação; Revogação

Sumário:

I - Constitui infração repetida e grosseira dos deveres que impendem sobre o condenado em pena de prisão a executar em regime de permanência na habitação, a ausência dessa habitação, não autorizada e não justificada, em sucessivas ocasiões.

II - Justifica-se, por isso e nesse caso, a revogação desse regime de execução da pena de prisão

[Ac. da Rel. de Porto \(Proc. 14766/16.2T9PRT.P1\). 2019-09-25](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

Processo: 14766/16.2T9PRT.P1

Relator: Paulo Costa

Meio Processual: Recurso Penal

Decisão: Negado Provimento

Descritores: Âmbito da Instrução; Legalidade; Detenção fora de Flagrante Delito; Caso Julgado; Denúncia Caluniosa

Sumário:

I - A circunstância de em determinado processo se ter decidido que uma detenção, efetuada por elementos da PJ fora de flagrante delito, era válida, não obsta a que em outro processo penal subsequente - onde se averigua a prática de crime de denúncia caluniosa por parte da arguida e respetiva mandatária após denúncia dos elementos da PJ que efetuaram a detenção apodada de abusiva por aquelas - o JI indague se um alegado impedimento do MP de turno, em diligência processual, se verificava ou não, facto indispensável para decidir da legalidade da detenção.

II - Esta averiguação não viola o caso julgado.

III - A ausência total de inquérito a uma denuncia de detenção abusiva não possibilita que se afirme que essa alegação era falsa e que a denunciante tinha consciência dessa falsidade.

IV - O JI, oficiosamente e dentro do objeto do processo, pode determinar a realização de diligências que repute necessárias à descoberta da verdade.

[Ac. da Rel. de Porto \(Proc. 130/15.4GBOAZ.P1\). 2019-07-10](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

Processo: 130/15.4GBOAZ.P1

Relator: Paulo Costa

Meio Processual: Recurso Penal (Conferência)

Decisão: Julgado improcedente o recurso do arguido

Descritores: Declarações; Debate Instrutório; Validade; Julgamento; Crime de Incêndio; Modalidades; Crime de Dano; Crime de Resultado

Sumário:

I – As declarações prestadas em sede de debate instrutório não têm que ser obrigatoriamente lidas em audiência de julgamento para que possam ser tomadas em conta e constituir prova validamente utilizável para a formação da convicção do tribunal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 355º e 356, nº 2. Al. a), do Código de Processo Penal.

II – O ecossistema florestal (florestas, matas, arvoredos e searas) é protegido mesmo contra a vontade do seu proprietário.

III – As modalidades do crime de incêndio previstas nos números 1, 2, alíneas b) e c), 4, 5 (primeira parte), 6 e 7 do art. 274º do C.P. constituem crimes de dano (quanto ao grau de lesão dos bens protegidos) e de resultado (quanto à forma de consumação do ataque ao objecto da acção).

IV – O incêndio não tem de ser de relevo, mas tem de ser um acto socialmente inadequado.

V – Só é possível deixar para liquidação em execução de sentença a indemnização respeitante a danos relativamente aos quais, embora se prove a sua existência, não existam os elementos indispensáveis para fixar o seu quantitativo, nem sequer recorrendo à equidade.

[Ac. da Rel. de Lisboa \(Proc. 3311/16.0T8PDL.L1-6\). 2020-01-09](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO de Lisboa

Processo: 3311/16.0T8PDL.L1-6

Relator: Ana De Azeredo Coelho

Meio Processual: Apelação

Decisão: Procedente

Descritores: Incêndio; Seguro; Interpretação do Contrato; Teoria da Impressão Declaratório; Cláusulas Contratuais Gerais; Ampliação da Matéria de Facto

Sumário:

I)– A lei e o clausulado contratual estabelecem as situações regra, de normalidade, das quais decorre a obrigação, e as circunstâncias anómalas, cuja ocorrência determina a sua exclusão.

II)– A qualificação de um facto como constitutivo, modificativo ou impeditivo depende da sua relação com a pretensão e com o programa normativo (legal ou contratual) que a esta é aplicável.

III)– No contrato de seguro de incêndio em que este sinistro é qualificado como “combustão acidental” e em que existe cláusula de exclusão por actos dolosos do segurado, deve interpretar-se “acidental” como incluindo todas as causas não imputáveis ao segurado, nos termos do artigo 236.º, n.º 1, do CC, por ser esse o significado atribuído por um declaratório normal.

IV)– De todo o modo, sempre a ambiguidade da cláusula haveria de ser decidida no sentido mais favorável ao aderente, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do DL 446/85.

V)– À seguradora cabe cumprir com o ónus de alegar, invocando os factos de que decorre o dolo do segurado na ocorrência do sinistro; tendo-o feito e não tendo a primeira instância emitido pronúncia quanto a tais factos, deve a decisão ser anulada para ampliação a tal matéria de facto.

[Ac. da Rel. de Lisboa \(Proc. 11605/18.3T8LSB.L1-2\). 2019-12-19](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO de Lisboa

Processo: 11605/18.3T8LSB.L1-2

Relator: Carlos Castelo Branco

Meio Processual: Apelação

Decisão: Improcedente

Descritores: Nulidade Da Decisão; Factos Complementares; Seguro; Incêndio

Sumário:

I) Derivando a absolvição da ré da improcedência da acção e, esta, estando assente no facto de a autora não ter demonstrado os fundamentos do direito que invocou, verifica-se plena inteligibilidade do decidido e integral conformidade com os pressupostos em que assentou, inexistindo contradição entre os fundamentos e a decisão de uma sentença.

II) No vigente CPC distinguem-se os factos essenciais e os factos instrumentais. Os primeiros são os que se mostram decisivos para a procedência da acção – podendo ser essenciais primários (alegados nos articulados) ou essenciais derivados (resultando da instrução da causa e tendo a feição de factos complementares ou concretizadores dos antes alegados) e, quanto a estes, tem de ser observado prévio contraditório para o seu aproveitamento para o processo (cfr. artigo 5.º, n.º 2, al. b) do CPC). Os segundos não têm tal virtualidade (cfr. artigo 5.º, n.º 2, al. a) do CPC).

III) Um facto não provado não se confunde com um facto negativo, não se podendo extrair da factualidade não provada que esteja assente o facto negativo que lhe seja simétrico. A inclusão de um determinado facto no rol dos factos não provados apenas permite assumir que o mesmo não se comprovou, sem que daí se possa inferir algum valor positivo para a demonstração de outra factualidade.

IV) Mostra-se prejudicado o conhecimento de questão atinente à validade/invalidade de uma condição geral de um contrato de seguro, se não se apurou que o sinistro se encontrava enquadrado nas

garantias do referido contrato.

V) Se não obtêm procedência as questões suscitadas pelo apelante, mostra-se prejudicado o conhecimento do objecto da ampliação do recurso deduzida pelo apelado nos termos do artigo 636.º, n.º 2, do CPC, por não se encontrarem verificados os pressupostos que determinariam o seu conhecimento.

[Ac. da Rel. de Coimbra \(Proc. 3852/18.4T8VIS.C1\). 2020-05-05](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Processo: 3852/18.4T8VIS.C1

Relator: Carlos Moreira

Meio Processual: Apelação

Decisão: Confirmada

Descritores: Responsabilidade Civil; Incêndios; Caso de Força Maior; Caso Fortuito; Dano da Privação de Uso

Sumário:

I - O artº 790º do CC admite um conceito lato de impossibilidade objetiva da prestação – i.e. tanto na vertente naturalista e lógico volitiva, como na ótica filosófica do juízo équo – e encerrando em si os conceitos de caso fortuito ou de força maior.

II - O caso fortuito assenta na ideia de imprevisibilidade: o facto não se pôde prever, mas seria evitável se se tivesse previsto.

III - O caso de força maior tem subjacente a ideia de inevitabilidade: será todo o acontecimento natural ou ação humana que, embora previsível ou até prevenido, não se pôde evitar, nem em si mesmo nem nas suas consequências.

IV -O dano parcial num veículo automóvel, guardado pela ré nas suas instalações, provocado pelos enormes e intensos incêndios de outubro de 2017, e nem sequer diretamente pelas chamas mas apenas indiretamente pelas sua fortes ondas de calor, está, porque facto inevitável ao menos nos seus efeitos, acobertado e justificado pela força maior.

V - A indemnização pela privação do uso de automóvel exige a prova, posto que algo aliviada, da sua necessidade, bem como do prejuízo dela decorrente.

[Ac. da Rel. de Coimbra \(Proc. 262/19.0T8FVN.C1\). 2020-01-21](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Processo: 262/19.0T8FVN.C1

Relator: Carlos Moreira

Meio Processual: Apelação

Decisão: Confirmada

Descritores: Liberdade de Expressão; Lei da Televisão; Direito ao Bom Nome

Sumário:

I - Os factos a considerar são apenas os provados, e que tenham ou possam ter relevância para a boa decisão da causa segundo as várias soluções plausíveis da questão de direito.

II -Tem direito de resposta nos serviços de programas televisivos e nos serviços audiovisuais quem tiver sido objeto de referências, ainda que indiretas, que possam afectar a sua reputação ou bom nome – artº 65º nº1 da Lei nº 27/2007, de 30.07.

III – A avaliação subjetiva do visado, ainda que, no limite, temperada pela perspetivação dos conceitos sociais de reputação e boa fama é, em princípio, suficiente para permitir/exigir a efetivação do direito de resposta.

IV – Destarte, este só pode ser recusado se: i) provierem de pessoas sem legitimidade; ii) carecerem manifestamente de fundamento; iii) inexistir relação directa e útil entre o seu teor e as referências da peça ou reportagem que o tiver provocado; iiiii) nele existirem expressões desproporcionadamente desprimorosas ou que envolvam responsabilidade criminal ou civil, ou; iiiiii) exceder o número de palavras do texto que lhe deu origem – artºs 67º nºs 4 e 5 e 68º nº1 da cit. Lei.

V – Para aferir da (in)existência destes impedimentos, há que atender não apenas a um certo passo adrede dirigido ao visado/requerente, mas a todo o texto e contexto da peça jornalística e da ratio e

teleologia a ela imanente e a este referentes.

VI – Se concluir pela existência de, pelo menos, algum dos impedimentos iii), iiiii) e iiiiii) do ponto III, o operador deve convidar o interessado a proceder à sua eliminação, e só se esta não se verificar é que fica habilitado a recusar a divulgação da totalidade do texto – artº 68º nº2.

[Ac. da Rel. de Guimarães \(Proc. 159/17.8GAVPA.G1\). 2020-05-11](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

Processo: 159/17.8GAVPA.G1

Relator: Ana Teixeira

Meio Processual: Recurso Penal

Decisão: Improcedente

Descritores: Interrogatório do Arguido; Valoração Declarações; Audiência De Julgamento

Relatório [extrato]:

«1. (...) No processo comum (tribunal singular) supra identificado, a arguida C. M. foi condenada nos seguintes termos [fls.]:

a) condeno a arguida C. M. pela prática, como autora material, de um crime incêndio florestal, p e p pelo art. 274.º, n.º 1, do Código Penal na pena de um ano e quatro meses de prisão.

b) Suspender a pena de prisão por igual período, sujeita a regime de prova em moldes a definir pela DGRSP, devendo contemplar continuação do tratamento ao comportamento aditivo a que vem sendo sujeita, com acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico, se tal se revelar necessário, tudo: (cf. art. 50.º, n.ºs 1 e 5 e 51.º, n.º 1, al. c), do Código Penal)

(...)»

2. Inconformada, a arguida recorre (...)

(...)Pelo exposto, os juízes acordam em:

Negar provimento ao recurso interposto pela recorrente»

[Ac. da Rel. de Guimarães \(Proc. 308/19.1JAVRL-A.G1\). 2020-02-10](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

Processo: 308/19.1JAVRL-A.G1

Relator: Teresa Coimbra

Meio Processual: Recurso Penal

Decisão: Procedente

Descritores: Incêndio Florestal; Estatuto Coativo Arguido; Agravamento; Prisão Preventiva

Sumário:

Se o juiz a quo identifica os perigos de continuação da atividade criminosa e de perturbação da ordem e tranquilidade públicas na atuação de um arguido, que é bombeiro e se encontra fortemente indiciado pela prática de seis crimes de incêndio florestal, não pode deixar de lhe impor uma medida de coação privativa de liberdade.

[Ac. da Rel. de Guimarães \(Proc. 8109/17.5T8VNF.G1\). 2019-07-10](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

Processo: 8109/17.5T8VNF.G1

Relator: Raquel Baptista Tavares

Meio Processual: Apelação

Decisão: Improcedente

Descritores: Bombeiros; Atribuições; Prestação de Serviços; Incêndio; Responsabilidade Civil

Sumário:

I - Nos termos previstos no artigo 2º n.º 1 da Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto (que prevê o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros) as associações humanitárias de bombeiros, são pessoas coletivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e

mantendo em atividade, para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários ou misto, com observância do definido no regime jurídico dos corpos de bombeiros.

II - Tendo em atenção a natureza da Autora (pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos) e o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros que se lhe aplica, o combate aos incêndios pela mesma levado a cabo não configura a prestação de um serviço comercial ou industrial, antes consistindo no seu escopo ou objetivo primordial de proteção de pessoas e bens, fazendo parte das suas atribuições.

III - Assim, e ainda que a Ré pudesse ter chamado a Autora para ir combater o incêndio no seu edifício industrial, tal solicitação não configuraria a celebração de um contrato de prestação de serviços tal como definido no artigo 1154º do Código Civil.

[Ac. da Rel. de Évora \(Proc. 1515/18.0T8EVR.E1\). 2020-01-16](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Processo: 1515/18.0T8EVR.E1

Relator: Cristina Dá Mesquita

Meio Processual: Apelação

Decisão: Improcedente

Descritores: Responsabilidade Civil; Caso de Força Maior

Sumário:

1. A interação das aves com as linhas elétricas de média tensão é um fenómeno que pode ser minimizado pela ação do homem através da colocação nas referidas linhas de sinalizadores com vista a evitar a aproximação de aves dos fios/cabos condutores das linhas de média tensão.
2. O “caso de força maior” exclui a responsabilidade do detentor de instalação destinada à condução ou entrega da energia elétrica e que a utilize no seu interesse.
3. Nos termos do artigo 509.º, n.º 2 do Código Civil, tem de se tratar de «causa exterior independente do funcionamento e utilização da coisa”.

[Ac. da Rel. de Évora \(Proc. 9/18.8GCCVD.E1\). 2019-11-05](#)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Processo: 9/18.8GCCVD.E1

Relator: João Amaro

Meio Processual: Recurso Penal

Decisão: Negado Provimento

Descritores: Requerimento para a abertura da instrução; Identificação do arguido; Crime de incêndio florestal

Sumário:

- I - A estrutura acusatória do processo penal português implica, necessariamente, que, no requerimento para abertura da instrução, o assistente tenha de identificar, com rigor, as pessoas (singulares ou coletivas) que pretende sejam submetidas a julgamento.
- II – Não existindo arguidos constituídos, a denominação EDP é insuficiente para designar quem é a pessoa coletiva em concreto, já que sob a designação EDP existem várias pessoas coletivas: EDP, Energias de Portugal, S.A., EDP Comercial, S.A, EDP Distribuição de Energia S.A., EDP Renováveis